

Monte Carmelo MG, 23 de novembro de 2.020.

REGULAMENTO “COMPROU GANHOU”

1. Da campanha:

1.1. A campanha Comprou Ganhou tem como objetivo bonificar os associados e empregados que realizarem compras com os cartões SicoobCard na função crédito. A campanha será realizada em todos os pontos de atendimento do Sicoob Montecredi.

2. Do Público:

2.1. Poderão participar todos os associados do Sicoob Montecredi, tais como: seus empregados, dirigentes, pessoas físicas e pessoas jurídicas.

3. Do Período da campanha:

3.1. Período elegível para a bonificação: 01 de dezembro de 2020 a 30 de abril de 2021, podendo ser prorrogado a critério do Sicoob Montecredi.

4. Da Bonificação:

4.1. O valor da Bonificação será de R\$0,40 (quarenta centavos) por compra realizada na função crédito no valor igual ou superior a R\$ 50,00.

4.2. As compras realizadas de forma parcelada serão consideradas como uma única compra para efeito de bonificação.

4.3. Não serão bonificadas as transações:

I. Saque na função crédito

II. CDC

III. Realizadas com cartão BNDES

4.4. A bonificação será realizada, mensalmente, até o 10º dia útil de cada mês subsequente às compras realizadas

I. O prazo de pagamento da bonificação poderá ser eventualmente prorrogado, a depender da disponibilização de dados pelos sistemas.

4.5. O pagamento da bonificação ocorrerá através de crédito em conta corrente. Respeitado os prazos descritos no item 4.4.

5. Das Considerações gerais:

5.1. A participação nesta Campanha caracteriza a aceitação dos seus termos e ciência das condições previstas neste Regulamento.

5.2. A presente Campanha consiste em mera liberalidade do Sicoob Montecredi, podendo ser alterada ou prorrogada a qualquer momento, independente de prévia comunicação e respeitado o direito adquirido.

5.3. A prestação de informações ou declarações falsas, bem como qualquer ato ilícito que porventura venha a ser praticado com o intuito de extrair vantagem para si ou para outrem será apurado nos termos da legislação vigente.

sicoob.com.br

Matriz: Rua Gonçalves Dias, 15 - Centro - Monte Carmelo/MG

PA Douradoquara: Av. Antônio Davi Ramos, 499 - Centro Douradoquara.

Telefone: (34) 3842-5001

E-mail: montecar314300@sicoobcrediminas.com.br

Site: www.sicoobmontecredi.com.br"



5.4. Este Regulamento está disponível no site www.sicoobmontecredi.com.br. Dúvidas e controvérsias originadas deste Regulamento serão dirimidas na própria Cooperativa de Crédito Montecredi Ltda – Sicoob Montecredi.

COOPERATIVA DE CRÉDITO MONTECREDI LTDA – SICOOB MONTECREDI



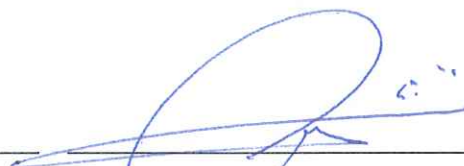
Jose de Alencar Branco Urtado
Presidente do Conselho de Administração



Ângela Rodrigues dos Reis
Diretora Administrativa



Leandro Moreira Ramos
Diretor de Riscos



Luiz Carlos Ribeiro
Diretor de Negócios